

Novo Código expande autorregulação para o segmento de varejo

Em audiência pública até o dia 30 de setembro, o Código estabelece as exigências mínimas e boas práticas para o varejo

A Associação passará autorregular a comercialização dos produtos de investimento direcionados para os clientes e potenciais clientes do varejo e varejo alta renda. As regras estarão no Código de Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo, que está em audiência pública até o dia 30 de setembro. O lançamento está previsto ainda para este ano, com entrada em vigor em janeiro de 2013.

“Nosso objetivo foi identificar o que hoje consideramos como as melhores práticas e, definida essa régua, estimular cada vez mais o aprimoramento do segmento. Nosso foco está na construção de um relacionamento maduro e transparente com os investidores e no fortalecimento do varejo”, afirma Carlos Massaru, vice-presidente da ANBIMA.

O Código estabelece exigências mínimas para a distribuição de derivativos, ações, letras financeiras, fundos de investimento, debêntures, CDB, CCBs, títulos públicos, LCA (Letras de Crédito Agrário), LCI (Letras de Crédito Imobiliário), letras hipotecárias e compromissadas. Entre elas está a adoção de práticas de capacitação dos profissionais e a inclusão, nos contratos firmados com agentes autônomos, da obrigatoriedade de seguir as exigências da autorregulação. Além disso, determina a necessidade de as instituições seguirem diretrizes relativas à publicidade, ao envio de informações para base de dados e à aplicação de análise de perfil do investidor (*suitability*), que serão elaboradas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Distribuição de Produtos no Varejo.

Em relação às exigências de *suitability*, as instituições deverão desenvolver e explicitar em manual metodologias de API (Análise de Perfil do Investidor), ou seja, a forma como elas apuram qual o perfil do cliente e avaliam se os produtos oferecidos a ele estão adequados às suas necessidades. “Assim, criamos o arcabouço

Foto: Leandro Viola



“Nosso foco está na construção de um relacionamento maduro e transparente com os investidores e no fortalecimento do varejo”, afirma o vice-presidente da ANBIMA Carlos Massaru

autorregulatório que viabiliza a expansão do API para todos os produtos de investimento distribuídos pelo varejo”, diz Marcos Daré, presidente do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo.

As diretrizes de publicidade, por exemplo, definirão regras para a divulgação dos produtos, a fim de assegurar que os investidores tenham acesso a informações adequadas para o processo de tomada de decisão. Já a construção da base de dados proporcionará a elaboração de estatísticas do segmento. “Com isso, será possível ter uma dimensão da representatividade do segmento no mercado, assim como um perfil dos produtos mais acessados pelo investidor do varejo e varejo alta renda”, destaca Daré. ■

Aprimoramentos do Código de Private Banking estimulam qualificação e treinamento

Termina em 2 de outubro audiência pública do código do segmento

Propostos pelo Comitê de Private Banking e já ratificados pela Diretoria da ANBIMA, os aprimoramentos do Código de Private buscam estimular a qualificação e o treinamento de profissionais, e estabelecer parâmetros de conduta ética e preservação do sigilo da informação.

“A elevação das exigências estabelecidas no Código tem o intuito de aumentar a segurança e a aprimorar a qualidade das atividades desempenhadas pelos private bankers e, ao mesmo tempo, fortalecer o setor”, explica o vice-presidente da ANBIMA Celso Portásio. Ele ressalta

ainda que a nova versão do Código acompanha a evolução do mercado. “Nosso objetivo na autorregulação é refletir as necessidades dos investidores e das instituições que atuam no segmento, sempre estimulando as melhores práticas de negócios”, fala Portásio.

Uma das alterações da nova versão do Código é o aumento de profissionais que devem possuir a certificação CFP (Certified Financial Planner). Até 2016, as instituições deverão ter 75% dos gerentes e desenvolvedores de negócios certificados. Vale lembrar que, atualmente, o Código prevê 50% com a certificação até 2015. Além disso, a instituição deverá oferecer treinamento de dois em dois anos à equipe envolvida na atividade de private. Aos novos funcionários, o treinamento deve ocorrer em até 30 dias da data de admissão.

Outra novidade é a inclusão de um item que estabelece os princípios éticos e padrões de comportamento que as instituições participantes devem exigir de seus funcionários, tais como: proibição de práticas caracterizadas de concorrência desleal; a divulgação de informações claras ao mercado sobre os riscos dos produtos de investimento; e a preservação de informações privilegiadas. Ainda com relação à política de segurança da informação,



que já está em vigor no Código atual, a nova versão passa a prever algumas regras específicas para a proteção da base de dados dos clientes e uso de informações dos profissionais.

Além das mudanças que enfatizam as atividades dos private bankers, o capítulo que trata da atividade do segmento também teve alterações. Os contratos de assessoria de locação e realocação de investimentos firmados com os clientes passarão a ter a obrigatoriedade de inclusão de alguns itens, como, por exemplo, a descrição da forma de remuneração ou a indicação de quem prestará o serviço (a própria instituição ou um terceiro contratado). ■

SAIBA MAIS

A audiência pública vai até o dia 2 de outubro, e as sugestões podem ser enviadas, com suas respectivas justificativas, para o e-mail publica@anbima.com.br com o assunto “Código de Private Banking”.

Foto: Leandro Viola



O vice-presidente da ANBIMA Celso Portásio afirma que as mudanças têm o intuito de aumentar a segurança e a aprimorar as atividades dos private bankers

Delegação do Best vai à Ásia

O vice-presidente da Associação Robert van Dijk participará de mesa-redonda

Entre os dias 24 e 28 de setembro, a delegação do Best (Brazil: Excellence in Securities Transactions) aterrissará nas cidades de Seul (Coreia do Sul), Tóquio (Japão) e em Hong Kong (China). Os representantes das instituições públicas e privadas que fazem parte do grupo apresentarão os mercados financeiro e de capitais e as oportunidades de investimento no Brasil aos investidores internacionais.

Será realizado um encontro em Tóquio e outro em Seul, além das reuniões paralelas organizadas pelas instituições financeiras locais, cujos clientes têm interesse em saber mais sobre as particularidades dos mercados brasileiros. Em Hong Kong ocorrerão apenas as paralelas e, até o momento, já foram agendadas sete reuniões.

O vice-presidente da ANBIMA Robert van Dijk participará de mesa-redonda nos eventos, onde discursará sobre as perspectivas de investimento no país, e apresentará alternativas de produtos em um cenário de taxas de juros estruturalmente mais baixas, como, por exemplo, os fundos estruturados. "O Best é uma oportunidade única dos

investidores estrangeiros conhecerem os mercados brasileiros de duas ópticas complementares: a das autoridades do governo e dos agentes privados dos mercados, no caso as entidades privadas", fala o vice-presidente.

Entre os membros do governo estarão presentes, o subsecretário da Dívida Pública do Tesouro Nacional, Paulo Valle, a diretora da CVM Luciana Dias, o chefe de gabinete do diretor de Política Monetária do BC, Emanuel Di Stefano Bezerra Freire, e o assessor da Presidência do BNDES, Ivan Magalhães.

O Best é uma iniciativa voltada a promover e consolidar a imagem de segurança, eficiência e confiabilidade dos mercados financeiro e de capitais do Brasil junto à comunidade de investidores internacionais.

Fazem parte da delegação as instituições privadas

do mercado: ANBIMA, BM&FBovespa, BRAiN (Brasil Investimentos & Negócios), Cetip e Febraban junto com as entidades do governo BC, CVM, SPE (Secretaria de Política Econômica), STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e BNDES. ■



Foto: Leandro Viola

Para o vice-presidente da ANBIMA Robert van Dijk, o Best é uma oportunidade única dos investidores estrangeiros conhecerem os mercados brasileiros

REUNIÕES PARALELAS

As instituições associadas à ANBIMA que tiverem interesse em agendar esses encontros em qualquer uma das três cidades, podem entrar em contato com Luiz Henrique Carvalho, pelo telefone (11) 3471-5243.

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação mensal da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Massaru Takahashi, Celso Portásio, Celso Scaramuzza, José Olympio Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alexsandra Camelo Braga, Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carolina Lacerda, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Carlos Lopes Xavier de Oliveira, José Hugo Laloni, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Marcio Guedes Pereira Junior, Pedro Augusto Bastos, Regis de Abreu Filho, Saša Markus e Sylvio Araújo Fleury

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty (Superintendente Geral e de Supervisão de Mercado), Euridson Sá (Representação), André Mello (Produtos e Serviços e Gestão e Infraestrutura) e Ana Claudia Leoni (Comunicação Institucional)

EDIÇÃO E REVISÃO: Marcelo Billi • REDAÇÃO: Giselli Souza e Paula Diniz

www.anbima.com.br

Edital de audiência da CVM atende aprimoramentos do mercado

No dia 29 de agosto, a CVM colocou em audiência pública a Instrução 400, que regula as ofertas públicas. O edital traz aprimoramentos considerados positivos para o mercado referentes a vedação de negociação de ativos durante o período das ofertas.

Entre as exceções que a CVM propõe no edital estão:

- Negociações de valores da empresa

emissora, desde que o ativo não seja da mesma espécie daquele em negociação;

- Operações de provimento de liquidez a clientes;
- Operações decorrentes de estratégias de arbitragem;
- Operações destinadas a proteger posições assumidas em derivativos contratados com terceiros;
- Negociação de valores mobiliários

por formadores de mercado regulamentados fora do país;

- Negociações com o fim de cumprir obrigações decorrentes de empréstimo de valores mobiliários ou de exercício de opções de compra ou de venda por terceiros.

A ANBIMA contribuiu com o envio de sugestões, em 2011, elaboradas pelo Comitê de Finanças Corporativas. ■

Associação envia ofício para audiência que propõe vedação de venda de ações a descoberto

A ANBIMA enviou, em 3 de agosto, sugestões para a audiência pública de nova instrução da CVM que propõe a vedação de vendas a descoberto durante o período de ofertas públicas

de ações. Na minuta, a autarquia proíbe a aquisição de ações na oferta por investidores que tenham vendido a descoberto a ação objeto da oferta na data da fixação do preço

e, também, nos cinco pregões que a antecedem.

A audiência foi discutida nos comitês de Finanças Corporativas e de Fundos. ■

CMN altera regulamentação das letras financeiras

O CMN anunciou, no dia 23 de agosto, alterações na regulamentação das letras, nas quais a ANBIMA cooperou com envio de sugestões ao BC, discutidas com participantes do mercado e conduzidas pelos comitês de Assuntos e de Produtos de

Tesouraria. Entre as mudanças, está a permissão para oferta pública de letras subordinadas, além da possibilidade do emissor realizar operações de troca por letras de prazo mais longo.

Além disto, o CMN também reduziu o

valor mínimo unitário para R\$ 150 mil nas emissões de títulos não subordinados e permitiu recompra antes de vencimento, sujeita a condições específicas. Todas as mudanças passam a vigorar a partir de 1 de novembro. ■

Comitê de Fundos de Renda Fixa & Multimercado realiza primeira reunião

Em 2 de agosto, os representantes do Comitê Fundos de Investimento de Renda Fixa & Multimercado se reuniram

pela primeira vez. O novo organismo, aprovado em reunião da Diretoria em julho, unifica os comitês de fundos de

Renda Fixa e Multimercado e tem a finalidade de otimizar os debates dos antigos organismos. ■

Ambiente eletrônico permitirá discussão de temas do segmento de fundos

A Associação acaba de criar o Fórum de Comunicação ANBIMA para Fundos de Investimento. O ambiente eletrônico será composto por membros das instituições associadas que atuam no segmento, que trocarão ideias, sugestões e opiniões sobre os assuntos em pauta nos comitês de fundos, além de ter acesso às atas, pautas e materiais dos organismos.

O objetivo do fórum é aumentar a participação destes associados nos debates que acontecem nos comitês. Mais informações podem ser obtidas com Tatiana Itikawa, pelo telefone (11) 3471-5288.

Itacaré lança fundo voltado para setor imobiliário

Foto: Ricardo Rollo



Os gestores Davi Frota e Pedro Miranda, a diretora executiva Edith Bertoletti e o gestor Frederico Schiliró

Diretoria: Edith Bertoletti e Pedro Miranda

Endereço: Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, 110, 10º andar
Itaim Bibi – São Paulo – SP

CEP: 04542-000

Tel: (11) 2678-0800

E-mail: bertoletti@itacarecapital.com

Site: www.itacarecapital.com

Cinco anos após captar recursos na Bolsa de Londres para investir no setor imobiliário brasileiro, a Itacaré Capital está trabalhando na captação de seu segundo fundo voltado para este mercado. O novo produto deve levantar R\$ 400 milhões junto a fundos de pensão brasileiros. De acordo com a diretora executiva da Itacaré, Edith Bertoletti, os recursos serão investidos em projetos turísticos e imobiliários no

Brasil. As atenções da gestora estão voltadas para áreas próximas às capitais brasileiras, onde os terrenos são menos disputados. Entre os empreendimentos que estão sendo realizados pela Itacaré está um hotel em Trancoso, na Bahia. Também está em curso a construção de condomínios residenciais no Espírito Santo e em Alagoas.

O primeiro fundo da Itacaré, que está quase totalmente investido, soma quase R\$ 200 milhões. Chamado de ICI (Itacare Capital Investments), este fundo foi listado na London Stock Exchange, e também é voltado para projetos turísticos e imobiliários.

De acordo com a executiva, o ICI faz investimentos por meio de sociedades com propósito específico dedicadas a cada projeto, com participações iguais ou superiores a 50% dos empreendimentos. Em geral, os investimentos variam entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões. ■

Highland Capital lançará primeiro fundo no Brasil

A gestora de fundos Highland Capital Management, que conta com US\$ 20 bilhões em ativos, está estruturando o seu primeiro FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) no Brasil. O grupo se associou com instituições brasileiras para estruturação de suas operações.

Segundo o sócio diretor das operações da Highland no Brasil, Gustavo Prilick, o grupo é líder em cessão de crédito corporativo nos Estados Unidos, e estudou o mercado brasileiro por dois anos.

Um dos pontos positivos encontrados pela empresa foi a regulação, que protege mais os investidores do que nos Estados Unidos. A Highland pretende operar exclusivamente com crédito corporativo, e tem conversado com investidores

Diretoria: Gustavo Prilick

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 1700, 12º andar
Vila Olímpia – São Paulo – SP

CEP: 04552-080

Tel: (11) 3078-8191

E-mail: gprilick@highlandbrasilinvest.com

Site: <http://www.hcmlp.com/Strategies/Alternatives/Emerging-Markets.aspx>

brasileiros, como fundos de pensão e *family offices*.

Além do crescimento da economia brasileira e da expansão da classe média, o executivo destacou que o Brasil vai gerar grandes oportunidades na área de infraestrutura nos próximos anos, em parte devido aos eventos esportivos. O atual cenário demográfico, com



Foto: Ricardo Rollo

O sócio diretor das operações da Highland no Brasil, Gustavo Prilick

crescente percentual da população ativa, também foi apontado como fator positivo. “A Highland pretende aproveitar estas oportunidades por meio de investimentos de longo prazo”, diz Prilick. ■

Materiais de avaliação

A Associação realizou, em 23 de agosto, workshop sobre os materiais de avaliação em operações de fusões e aquisições. Participaram do evento membros dos comitês de Assuntos Jurídicos, Finanças Corporativas e Fundos de Investimento. O diretor Regis de Abreu fez apresentação sobre a visão do investidor sobre os laudos de avaliação, e o jurista Nelson Eizirik relatou o avanço do CAF (Comitê de Aquisições e Fusões).



O jurista Nelson Eizirik falou do andamento do CAF (Comitê de Aquisições e Fusões) no workshop sobre materiais de avaliação

Workshops

A ANBIMA promoverá no dia 25 de outubro dois workshops de supervisão, em São Paulo. Na parte da manhã, será realizado um evento sobre o Código de Serviços Qualificados e à tarde, o tema será o Código de FIP/FIEE. Os eventos têm a finalidade de apresentar o escopo e as exigências dos códigos, as atividades e os principais resultados da área de Supervisão, bem como esclarecer dúvidas dos presentes. Em breve, as instituições aderentes aos códigos receberão mais informações sobre os workshops.

Sistema Galgo

O Sistema Galgo passará a oferecer, a partir de 8 de outubro, o serviço de transferência de informações de posição de ativos das carteiras dos fundos de investimento. A funcionalidade, que está em fase final de desenvolvimento, operará de acordo com o padrão internacional ISO 20022, que possibilita a troca de dados com os mercados local e internacional.

Convênio CVM/ANBIMA

No dia 20, foi protocolada a 100ª oferta pública por meio do convênio CVM/ANBIMA, mantido pelas duas entidades desde agosto de 2008. A quantidade total de emissões desde o início da parceria corresponde ao volume financeiro aproximado de R\$ 80,5 bilhões.

Preço de debêntures

Desde 27 de agosto, a ANBIMA passou a informar preço para sete novas séries de debêntures. A precificação é atualizada diariamente e pode ser acessada na publicação Mercado Secundário de Debêntures (no portal da Associação em "Informações Técnicas", no item "Preços", na área "Taxas de Debêntures"). Com as inclusões, a publicação passa a informar os preços de 145 ativos.

Selic

O Selic disponibiliza, desde o dia 2 de agosto, o registro de promessa de compra e de venda de títulos públicos em ambiente de produção. A função permitirá que os participantes registrem imediatamente uma negociação, na forma de promessa, quando não possuírem as contrapartes finais da operação especificadas. Uma vez identificadas, deverão ser registradas as operações definitivas. A nova função atende a sugestão enviada pela ANBIMA ao Banco Central e tem o objetivo de facilitar as operações realizadas com investidores estrangeiros.

Filiações e adesões

No mês de agosto, aderiram aos Códigos de Fundos de Investimento e Certificação a Terra Boa Investimentos, a Mundinvest e a Pacífico, que também se tornou aderente do Código de Gestão de Patrimônio.